DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 191
01-10-2026

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 1233/2026

Sumário: Proposta do Regulamento Municipal de Utilização e Manutenção do Centro Cultural de Paredes.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Utilização e Manutenção do Centro Cultural de Paredes.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento Municipal de Utilização e Manutenção do Centro Cultural de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para geral@ccparedes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

25 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

320046798